



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31/01/2020

ANO: X Nº: 2354 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 5.794/2020	1
DECRETO Nº 5.795/2020	1
PORTARIA Nº 013/2020.....	1
PORTARIA Nº 014/2020.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.....	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.....	2

DECRETO Nº 5.794/2020

DECRETO Nº 5.794/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2020, a servidora pública municipal, **FRANCIELE DA SILVA WENGRAT**, nacionalidade brasileira, RG nº 9.431.146-2/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 13 de setembro de 2010, matrícula funcional 1617-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 31 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.795/2020

DECRETO Nº 5.795/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2020, a servidora pública municipal, **LETICIA DUARTE CAGOL**, nacionalidade brasileira, RG nº 13.154.439-1/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de Professor, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 3 de abril de 2019, matrícula funcional 2254-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 31 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2020

PORTARIA Nº 013/2020, 31 de janeiro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas no transporte para levar paciente para consulta no Hospital das Clínicas, na cidade de Curitiba – PR, com saída de Céu Azul no dia 02 de fevereiro de 2020 e retorno no dia 03 de fevereiro de 2020, Frota 195.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31/01/2020

ANO: X Nº: 2354 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA Nº 014/2020**

PORTARIA Nº 014/2020, 31 de janeiro de 2020.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 039/2020, de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2020, à servidora **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, RG nº 7.501.012-5/SSPR, ocupante do cargo de Projetista, Matrícula Funcional 1692-6, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

OBJETO: Contratação de Emissora de Rádio para divulgação de atos da Câmara Municipal de Céu Azul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 30/01/2021

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DATA: 31 de janeiro 2020.

ASSINATURA: DARCI RIEGER e FÁBIO HENRIQUE CANTINI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 001/2019 – art. 24, II, da Lei n.º 8666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: FRANCILEY HOFFELDER - INFOTEC CNPJ: 07.052.043/0001-60

OBJETO: aquisição de um computador com a seguinte descrição: Processador Intel 15 S1151 2.9GHZ 9MB CAHCE BOX 9º Geração s/ Gráfico Integrado, placa de VGA 1GB MSI N210 589MHZ 64BITS DDR3/VGA/HDMI/DVI, Placa Mãe Com Som, Vídeo e Rede Onboard Asrock H3 10CM, Memória 8GIGA DD4 2400MHZ hyper fury, HD SSD 480GB Kingston Sata 32,5, Gabinete Barebone 2 ou 4 baias baixas preto, Mouse Óptico USB Preto 800 DPI, Teclado Preto USB ABNT Padrão Português Preto, Licença Windows Original 10 PRO 64BITS, Fonte Bronze 500WTS Reais.

VALOR: R\$ 3.928,50 (três mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: Será efetuado à vista.

DATA: 31 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: Darci Rieger
Franciley Hoffelder

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: RADIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)